



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO N° 0632/2020

Em 17 de abril de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento n° 0383/2020**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício SMPPP n° 020/2020 expedido pela Senhora Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (023.827/2020)

16:33 17/04/2020 002865 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

OFÍCIO SMPPP Nº 020/2020

Araraquara/SP, 16 de abril de 2020

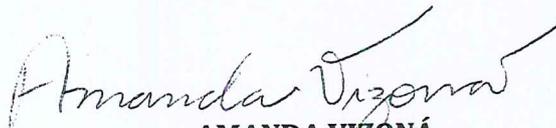
Ao
Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
MD. Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, em atenção ao **Requerimento nº 383/2020**, de autoria da nobre **Vereadora Thainara Faria**, protocolado nesta Prefeitura sob o **Guichê nº 023.827/2020**, prestamos as informações sintetizadas pela coordenadoria de Direitos Humanos, em documento anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, e renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


AMANDA VIZÓNÁ

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

AMANDA VIZÓNÁ
Secretária Municipal Interina de
Planejamento e Participação Popular



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Araraquara/SP, 16 de Abril de 2020

Em resposta ao Requerimento de número 383/2020, encaminhado pela Sra. Vereadora Thainara Faria, listam-se abaixo as medidas adotadas para manter informados os munícipes portadores de deficiência auditiva referente às ações adotadas pela Prefeitura no enfrentamento ao COVID-19:

1) Desde a publicação do Decreto Municipal 12.236/2020, preocupamo-nos com o acesso da população surda às informações transmitidas nos veículos oficiais de comunicação. Em vista disso, a Prefeitura Municipal de Araraquara disponibilizou, por meio do aplicativo de mensagem instantânea "Whatsapp", um canal de comunicação entre a pessoa surda e a administração, para a obtenção de informações sobre forma de prevenção e outras relacionadas aos efeitos causados pelo COVID-19. Além disso, vídeos instrutivos em LIBRAS foram produzidos pela Secretaria de comunicação, contendo as orientações de higiene para evitar a propagação do vírus e informando sobre os canais de comunicação disponíveis para a população surda.

2) Quanto à população surda matriculada na rede municipal de ensino, os professores e professoras da Educação Especial têm recebido orientação da Gerência da Educação Especial quanto a estar em constante contato com a família dessas crianças, acompanhando-as e estando a sua disposição para a busca de informações e elucidação de quaisquer dúvidas que possam surgir referentes ao enfrentamento da doença causada pelo COVID-19.

3) Acrescentamos que as secretarias de Educação e Saúde já estão se articulando para que os boletins diários publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Araraquara, compartilhando os número do quadro do município concernente ao contágio do vírus, possam ser interpretados para a população surda, senão no momento exato do boletim, que não tem horário definido para ser publicado, que seja feito posteriormente no mesmo dia, a fim de que a população surda possa ter esse direito garantido.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO MAHAL DA SILVA GONÇALVES
Coordenador Executivo de Direitos Humanos